

PORTARIA Nº 028/2022/DIR, DE 20 DE JULHO DE 2022

Ratifica, exonera e nomeia membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Medicina de Campos

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o que preceituam os Artigos 18 e 52 do Regimento Geral da FMC;

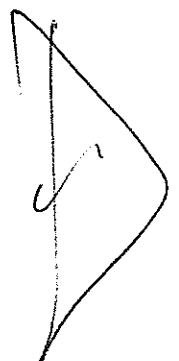
CONSIDERANDO o estabelecido no Regulamento da CPA, aprovado pela Portaria Nº. 040/2017/DIR, de 14 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento, por vontade própria, da Professora Thais Louvain de Souza.

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a nomeação dos seguintes membros titulares para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da FMC:

- I- Profª Inêz Barcellos de Andrade Rocha – Docente;
- II- Prof. Thiago Fragoço Gonçalves – Docente;
- III- Prof. Marcelo Cordeiro Pereira – Docente;
- IV Profª Luciana Stohler Nogueira – Docente
- V - Amanda Rainha Monteiro - Acadêmica do Curso de Graduação em Medicina
- VI - Natália de Oliveira Freire - Acadêmica do Curso de Graduação em Farmácia
- VII- Srª Eliana Muniz de Souza - Representante do Corpo Técnico Administrativo;
- VIII-Sr. José Geraldo Neves Soares - Representante do Corpo Técnico Administrativo;
- IX- Sr. Jorge Fernando Trindade - Representante da Sociedade Civil;
- X- Sr. Paulo Ricardo Vieira Pinto - Representante da Sociedade Civil



Art. 2º Exonerar a pedido, Professora Thais Louvain de Souza, da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Medicina de Campos.

Art. 3º Nomear a Professora Inêz Barcellos de Andrade, como Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Medicina de Campos.

Art. 4º Nomear o Professor Marcelo Cordeiro Pereira, como Vice-Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Medicina de Campos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 002/2022/DIR de 26 de janeiro de 2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2022.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC